

ANEXO II
ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCT)

Banco: CEF
 Agência Bancária: 60
 Conta Bancária: 219-0 e aplicação 219-0

Período: Julho/2021

Saldo Disponível na conta bancária no ano anterior, conforme registro contábil	68.876,70
---	------------------

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA	NO MÊS	ATÉ O MÊS
IPTU	333.299,40	3.756.664,02
ITBI	114.491,15	737.630,28
ISS	858.393,26	5.203.743,20
IRRF	660.005,58	4.180.168,24
Cota -Parte do FPM	2.976.330,72	25.021.786,78
Cota-Parte do IPI-Exportação	1.807,79	11.944,36
Cota-Parte do ITR	871,17	5.488,21
Cota-Parte do ICMS	4.068.919,72	29.136.856,40
Cota-Parte do IPVA	240.848,43	2.173.181,58
Desoneração do ICMS(Lei Complementar nº. 87/96)	-	-
Dívida Ativa dos Impostos	167.138,13	1.287.594,45
Multas, Juros e Atualização Monetária dos Impostos, inclusive de sua Dívida Ativa	15.785,67	163.953,78
Outras Receitas Resultantes de Impostos (1% FPM)	1.687.283,20	1.687.283,20
TOTAL (A)	11.125.174,22	73.366.294,50

RECURSOS DO FUNDEB	NO MÊS	ATÉ O MÊS
CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (90000000) (B)	1.457.755,34	11.269.849,69
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB (1724.01.00)	3.835.871,54	30.704.424,70
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB (1724.02.00)	-	-

DESPESA EMPENHADA E PAGA NO EXERCÍCIO (1)	NO MÊS	ATÉ O MÊS
EDUCAÇÃO INFANTIL (C)	-	220,00
Contratação por tempo determinado	-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	-	-
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	220,00
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (a especificar)	-	-
ENSINO FUNDAMENTAL (D)	574.373,49	3.744.214,26
Contratação por tempo determinado	-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	403.483,22	2.694.115,41
Obrigações Patronais	81.711,65	541.242,47
Diárias Pessoal Civil	-	1.000,00
Material de Consumo	17.658,74	98.527,99
Passagens e Despesas com Locomoção	4.608,51	30.402,96
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	3.420,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.536,41	70.025,19
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	22.925,54	63.424,74
Outras Despesas (serviços de telecomunicação, auxílio alimentação)	32.449,42	242.055,50

ANEXO II

ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCTe inciso V, art. 11, da Lei nº. 9.394/96)

ENSINO MÉDIO		-	-
Contratação por tempo determinado		-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		-	-
Obrigações Patronais		-	-
Diárias Pessoal Civil		-	-
Material de Consumo		-	-
Passagens e Despesas com Locomoção		-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		-	-
Obras e Instalações		-	-
Equipamentos e Material Permanente		-	-
Outras Despesas (a especificar)		-	-
ENSINO SUPERIOR		-	-
Contratação por tempo determinado		-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		-	-
Obrigações Patronais		-	-
Diárias Pessoal Civil		-	-
Material de Consumo		-	-
Passagens e Despesas com Locomoção		-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		-	-
Obras e Instalações		-	-
Equipamentos e Material Permanente		-	-
Outras Despesas (a especificar)		-	-
DEMAIS DESPESAS CONSIDERADAS NA MDE	(E)	-	-
Contratação por tempo determinado		-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		-	-
Obrigações Patronais		-	-
Diárias Pessoal Civil		-	-
Material de Consumo		-	-
Passagens e Despesas com Locomoção		-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		-	-
Obras e Instalações		-	-
Equipamentos e Material Permanente		-	-
Outras Despesas (a especificar)		-	-
TOTAL	(F)	574.373,49	3.744.434,26

RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Educação Infantil	(G)	-	-
Ensino Fundamental	(H)	-	1.599,00
Ensino Médio		-	-
Ensino Superior		-	-
Demais Despesas consideradas na MDE	(I)	-	-
TOTAL	(J)	-	1.599,00

ANEXO II
ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCTe inciso V, art. 11, da Lei nº. 9.394/96)

OUTROS RECEBIMENTOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher	105.894,45	700.336,83
Indenizações e Restituições da despesa	26,03	8.413,21
Rendimentos de Aplicações Financeiras	6.440,50	16.029,02
Receita de Alienação de Bens Móveis e/ou Bens Imóveis	-	-
Outros Recebimentos (transferências)	1.382.874,33	7.414.975,65
TOTAL (K)	1.495.235,31	8.139.754,71

OUTROS PAGAMENTOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recolhimento de Retenções e Consignações	105.894,45	700.661,30
Outros Pagamentos (pensão)	1.100,00	7.700,00
TOTAL (L)	106.994,45	708.361,30

RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Educação Infantil	-	-
Ensino Fundamental	-	-
Ensino Médio	-	-
Ensino Superior	-	-
Demais Despesas consideradas na MDE	-	-
TOTAL (M)	-	-

Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil	3.754.236,85
---	---------------------

APURAÇÃO	%	
	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação (art 211 CF) $N = (B+C+D+G+H+I)$	2.032.128,83	15.015.882,95
Percentual dos recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação $O = (N/A \times 100)$	18,27%	20,47%
Recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino $P = (B+F+J)$	2.032.128,83	15.015.882,95
Percentual dos recursos aplicados na MDE $Q = (P/A \times 100)$	18,27%	20,47%

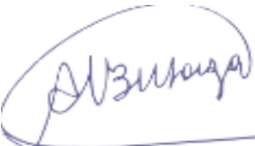
(1) Demonstre as despesas da MDE, empenhadas e pagas no exercício, com exceção das despesas do FUNDEB

* Na aplicação dos recursos na manutenção do ensino, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária da MDE, a qual deverá estar vinculada ao código sequencial nº 0402, do Plano de Contas - TC

* Os níveis de ensino que compõem à atuação prioritária do Município são a educação infantil e o ensino fundamental (art 211, § 2º e 3º da CF)

ESTÂNCIA, 31 de Julho de 2021


GILSON ANDRADE DE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal de Estância


AURENITHA MORGANA BARRETO MENEZES
 DE SOUZA


JOSÉ VALMIR DOS PASSOS - CRCISE 4.111